

# SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	5

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 002, DE 11 JANEIRO DE 2019

*“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 1.244.422,70 e dá outras providências”.*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas, constantes do orçamento do corrente exercício, criando a seguinte dotação orçamentaria:

#### Origem:

Secretaria da Educação

Fonte de Recurso: 05– Federal

Dotação: 02.06.03.339030.12.306.0002.2.602.05.200003 (Ficha 79)

Dotação: 02.06.09.339030.12.306.0002.2.602.05.200003 (Ficha 110)

Dotação: 02.06.08.339030.12.306.0002.2.602.05.200003 (Ficha 97)

#### Destinação:

Secretaria da Educação

Fonte de Recurso: 05– Federal

Dotação: 02.06.08.339032.12.365.0002.2.659.05.210019

Dotação: 02.06.03.339032.12.361.0002.2.659.05.220001

Dotação: 02.06.09.339032.12.365.0002.2.659.05.210019

**Art. 2º** Fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional nos termos da lei mencionada acima, artigo 4º, II, §1º, g o valor de **R\$ 1.244.422,70 (um milhão, duzentos e quarte e quatro mil, quatrocentos e vinte dois reais e setenta centavos)** destinado a seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.03	ENSINO FUNDAMENTAL			
02.06.03	300000	Despesa Corrente		
02.06.03	330000	Outras Despesas Correntes		
02.06.03	339032.12.306.0002.2.602.05.220001	Material de Distribuição Gratuita	R\$	535.110,39

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.09	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			
02.06.09	300000	Despesa Corrente		
02.06.09	330000	Outras Despesas Correntes		
02.06.09	339032.12.306.0002.2.602.05.210019	Material de Distribuição Gratuita	R\$	360.875,89



Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova  
Salto – SP – CEP 13.322-900  
Telefone: (11) 4602.8500  
www.salto.sp.gov.br

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.08	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
02.06.08	300000	Despesa Corrente		
02.06.08	330000	Outras Despesas Correntes		
02.06.08	339032.12.306.0002.2.602.05.210019	Material de Distribuição Gratuita	R\$	348.436,43

**Art. 3º.** A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes de superávit financeiro exercício de 2018.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 11 de janeiro de 2019 – 320º da Fundação

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

**MARIO GILMAR MAZETTO**  
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município